

PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administração para todos

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 13/2022

DIA: 04/04/2022 (segunda-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 09 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

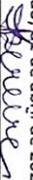
CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR PI OFICINA DE REFORÇO ESCOLAR	01 VAGA DE 04/04 A 16/12/2022	ESCOLA M. PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA)	2º TURNO 12H30MIN ÀS 16H45MIN.	R\$ 2.384,61
PROFESSOR PI	01 VAGA DE 05/04 A 16/12/2022	ESCOLA M. ALTINO FERREIRA	1º TURNO	R\$ 2.384,61
ATRIBUIÇÕES				
*atender crianças das creches e escolas municipais; *desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição; *desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança; *zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; *promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; *estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; *planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança; *responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; *atualizar registros sob sua responsabilidade; *administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico; *prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico; *participar das atividades da creche junto à família; *participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMEC; *executar outras atividades correlatas				

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA DE 04/04 A 16/12/2022	ESCOLA M. FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO <small>(TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA</small>	2º TURNO	R\$ 2. 384,61
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> · Promover a prática de ginástica, outros exercícios físicos e jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção das boas condições físicas e mentais e ainda: · estudar as necessidades e a capacidade física das pessoas, para determinar um programa esportivo adequado; · elaborar o cronograma e/ou programa de atividades esportivas e de lazer, pertinentes às áreas de esportes e assistência social da Prefeitura Municipal; · instruir as pessoas sobre os exercícios e jogos programados, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; · efetuar testes de avaliação física, cronometrando os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; · coordenar torneios e jogos; · prestar assistência à área social da Prefeitura, no trabalho com grupos de pessoas, no que diz respeito à sua especialização; · elaborar calendário das atividades esportivas do Município, tais como: Colônia de Férias, Ruas de Lazer, Torneios, etc.; · participar dos programas de seleção de técnicos para atuarem nas diversas modalidades esportivas mantidas pelo Município; · executar outras atividades correlatas. 			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 04/04 A 30/12/2022	ESCOLA M. PROF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS <small>(TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA</small>	INTERMÉDIÁRIO 11H ÀS 17H	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 05/04 A 30/04/2022	CMEI FIA CEZÁRIO	1º TURNO	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 05/04 A 27/05/2022	ESCOLA M. IRACY JOSÉ FERREIRA	1º TURNO	R\$ 1. 295,64
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 VAGA DE 04/04 A 30/12/2022	CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES <small>(TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA</small>	2º TURNO	R\$ 1. 295,64
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> · executar a limpeza dos prédios municipais; · preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração; · auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado; · manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho; · apresentar noções de serviços de atendimento ao público; · protocolizar e arquivar documentos; · proceder o atendimento de ligações telefônicas; · receber e remeter correspondências; · preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; · auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados e executar outras atividades correlatas. 			

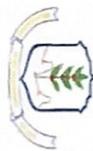
O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preenchem todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671.8260.

São Gotardo, 01 de abril de 2022



Flávia Luiza Pereira - Secretária Municipal de Educação de São Gotardo



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administando, porra, tudo!

2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLÍCIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

São Gotardo, 01 de abril de 2022


Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo